

Reunião GT Regimento Interno
Conselho Municipal de Imigrantes
13 de março de 2020

Membros do GT: Leticia Carvalho (Missão Paz), Yoo Na Kim , Keder Lafortune, Claudete Dias (SMEDT), Jennifer Álvarez (SMDHC/CPMigTD), Ana León (SMDHC/CPMigTD)

Pauta:

- Apresentação do processo de elaboração do Regimento
- leitura coletiva do Regimento Interno
- levantamento de sugestões

Foi apresentado aos participantes do GT, o processo envolvido na elaboração do Regimento, e seguidamente se esclareceu para que serve o regimento nos órgãos e instâncias consultivas e participativas.

Se identificou as partes da estrutura e conteúdo do Regimento que poderiam receber sugestões de alteração, e aqueles que não poderiam ser alterados pela sua relação com as normativas que instituem e implementam a Política Municipal para a População Imigrante (Lei 16.478/2016 e Decreto 57.533/2016).

Partes inalteráveis:

- Capítulo I: da Natureza e Finalidade
- Capítulo II: Dos Princípios > *Sustentados na Lei 14.678/2016*
- Capítulo III: Das Competências e Atribuições > *Sustentados no Decreto 57.533/2016*
- Capítulo IV: Da organização
 - Seção I : Da Composição > Cumprimento da lei 15.946/2013 - Paridade Poder Público
 - Seção II : Dos órgãos
- Capítulo V: Das atribuições dos Órgãos
 - Seção V: Dos/as Conselheiros/as Titulares
 - Seção VI: Dos/as Conselheiros/as Suplentes
- Capítulo VII: Da Aprovação do Regimento Interno
- Capítulo VIII: Da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil

Partes alteráveis:

- Capítulo V: Das atribuições dos Órgãos
 - Seção I : do Plenário
 - Seção II: da Presidência
 - Seção III: da Secretaria Executiva
 - Seção IV: dos Grupos de Trabalho

■ Seção VII: Dos demais participantes

- Capítulo VI: Do Funcionamento
- Capítulo IX: Da substituição dos Membros do Conselho
- Capítulo X: Das Conferências Municipais de Políticas para Imigrantes
- Capítulo XI: Das disposições Finais
- Capítulo XII: Da vigência do Regimento Interno

Foi feita a leitura coletiva do documento passando para todos os capítulos e levantadas as sugestões e pontos de atenção:

- Letícia:
 - Criar figura de vice-presidência alternada entre poder público e sociedade civil
 - A Secretaria Executiva do CMI deve continuar com a CPMigTD
 - Criar uma forma para que a Sociedade Civil esteja mais próxima à Secretaria Executiva
 - Prever maior tempo para que os representantes do Poder Público no CMI tenham conhecimento da eleição da presidência do CMI.
- SMDHC:
 - Dentro do CMI definir uma forma (conselheiros) que façam o monitoramento das atividades da Sec. Executiva e do funcionamento do CMI
 - Considerar a demanda de auxílio de Transporte para pessoa física do CMI, no Regimento
- Yoo Na:
 - Analisar a Lei sobre o 50% de mulheres na composição do órgão
- Keder:
 - Considerar o número de votos em relação ao cumprimento do 50% no mínimo de mulheres
 - Pensar em como abordar as faltas dos membros

Encaminhamentos:

- Próxima reunião 02 de abril
- Levantamento de sugestões no texto por parte dos membros do GT considerando as partes alteráveis.